



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Gabinete do Vereador ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147 - Ramal 207

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

SÚMULA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 211.707,34”.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei sob nº 034/2018, de iniciativa do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 40 de 08 de Agosto de 2018, onde busca-se a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 211.707,34.

PARECER

Nos termos do artigo 50 inciso IV do Regimento Interno, foi submetido à análise dessa Comissão o teor do Projeto de Lei 034/2018.

Pretende o Executivo Municipal a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 211.707,34, para realização de obras na Escola Municipal Marechal Artur Costa e Silva.

Sendo assim, esta Comissão emite o parecer favorável, uma vez que existe a necessidade de realização de Aditivo ao Contrato 155/2017, com a finalidade de complementação às obras de reforma na Escola Municipal Marechal Artur Costa e Silva.

Assim, diante dessas breves considerações, esta comissão emite o parecer favorável à matéria, e por atender aos interesses públicos, e em obediência aos princípios que norteiam a Administração Pública, em estrito respeito à legalidade.

Antonio M. A.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de Setembro de 2018.


Antonio Marco de Almeida
Relator


Ezequiel Ligoski Betim
Vogal


Renato Bahena
Presidente